



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Jataí
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Agronomia



EDITAL Nº. 002/2018

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA REGIONAL JATAÍ
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), área de Concentração em Produção Vegetal, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo nº 002/2018 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2018, em nível Mestrado e em conformidade com as Resoluções CEPEC nº 1403/2016 que aprova o novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás e CEPEC nº 1567/2018 que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, nível Mestrado, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí. Sendo que este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas referentes a este edital no Programa de Pós-graduação em Agronomia.

2. DO PROGRAMA E DO PÚBLICO

O Programa de Pós-graduação em Agronomia, com área de Concentração em Produção Vegetal, em nível Mestrado, reconhecido pela CAPES, tem por objetivo capacitar docentes, pesquisadores e profissionais das áreas de Ciências Agrárias e afins, diplomados em nível de graduação (bacharelado ou licenciados) por instituições nacionais reconhecidas pelo MEC ou por instituições estrangeiras equivalentes, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, até a data da matrícula no Programa de Pós-graduação em Agronomia, objetivando atender à pesquisa, ensino, o desenvolvimento e a inovação tecnológica na Área de Agronomia e áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 16/10/2018 a 06/11/2018, de 2ª a 5ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e de 6ª feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

3.2. A inscrição deverá ser presencial na Secretaria Geral de Pós-graduação, no Prédio da Pós-graduação no Campus Jatobá da Regional Jataí, ou via correio (obrigatoriamente por SEDEX), postado até o dia 06/11/2018.

3.3. Os documentos deverão ser enviados, aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGA, para o endereço: Rodovia BR 364, Km 192, Regional Jataí, Universidade Federal de Goiás, CEP 75801-615, Jataí - GO, telefone (64) 3606-8216.

3.4 No caso de inscrição por correio, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite o rastreamento, deverá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria Geral de Pós-graduação (sgp.ufg@gmail.com) até 06/11/2018.

3.5 Serão aceitas ainda, inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria de Pós-graduação.

3.6. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, assinalando a linha de pesquisa pretendida (ANEXO I, também disponível na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí ou no site do Programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia);
- b) Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (ANEXO II também disponível no site da PRPG - <https://www.prpg.ufg.br/p/6588-formularios>);
- c) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- d) Carta de intenções/proposta de atividades (modelo disponível no ANEXO III);
- e) Cópia da carteira ou registro geral de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Para estrangeiros, apresentar passaporte, RNE ou documento similar;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens, salvo se o candidato for estrangeiro);
- g) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

- h) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente;
- i) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação completo;
- j) 01 fotografia 3x4 recente;
- k) Currículo no formato Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios de acordo com a planilha de pontuação em ANEXO IV, encadernado com espiral, organizado obrigatoriamente na ordem da planilha disponibilizada no ANEXO IV e com a respectiva numeração sequencial. Os itens que estiverem citados no currículo e não constarem na planilha não serão pontuados. Para fins de pontuação, serão consideradas as produções a partir de 2013. O não atendimento a qualquer uma destas exigências implicará em não pontuação do currículo. Para auxiliar o candidato no preenchimento da planilha de pontuação e organização dos documentos comprobatórios do Lattes, seguem exemplos no ANEXO V.
- l) Para profissional com vínculo empregatício ou servidor público, é necessário documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, em liberar o candidato por período parcial ou, preferencialmente, por período integral, enquanto o discente estiver vinculado ao programa;
- m) Opções de possível orientador (ANEXO I), em consonância com a linha de pesquisa e com a disponibilidade de vagas presentes no item 4.1 do presente edital, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Como auxílio para a escolha dos orientadores, o candidato pode fazer uso do ANEXO VI, onde consta a área de atuação de cada docente. Os docentes cujos nomes não estão presentes no quadro de distribuição de vagas do item 4.1 deste edital, não estão disponíveis para orientação neste edital;
- n) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de UFG-PPGA, através da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição (GRU), solicitado junto à Secretaria Geral de Pós-graduação (sgp.ufg@gmail.com), **até 17h00min do dia 04 de novembro** de 2018. Para solicitação da GRU o candidato deverá informar o nome completo, CPF, endereço (rua, número, bairro, cidade, Estado e CEP). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data de vencimento da GRU.

3.6.1 Isenção da taxa de inscrição: O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, conforme previsto em Lei, deverá encaminhar a documentação (ofício de requerimento e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO), no prazo previsto no item 5.11 deste edital, para o seguinte e-mail: sgp.ufg@gmail.com.

a) A Comissão de Seleção empregará os termos do Artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para conceder a isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

A) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;

B) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

b) A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente a Comissão do Processo Seletivo que se reserva o direito de consultar o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Informações falsas resultarão na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes;

c) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do PPGA (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e estará disponível na Secretaria Geral de Pós-graduação (sgp.ufg@gmail.com). O PPGA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

d) É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção;

e) O candidato que tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação Geral de Pós-Graduação (sgp.ufg@gmail.com) – ANEXO VII;

f) O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito na letra “c” do item 3.6.1.

3.7. O envio de documentação incompleta e/ou fora do prazo implicará no indeferimento da inscrição.

3.8. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se for verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.9. Para o caso de candidato estrangeiro, com visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil, o diploma (Graduação) deve ter passado pelo processo de reconhecimento de título em IES brasileira.

3.10. Da informação para candidatos portadores de deficiência no Processo Seletivo:

- a) Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar;
- b) Candidatos com deficiência deverão enviar para a Comissão de Seleção, no ato da inscrição e junto com o restante da documentação, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial;
- c) Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade;
- d) Os resultados preliminar e final da perícia médica, contendo os nomes dos candidatos convocados para esse fim, serão publicados com antecedência necessária para a realização das etapas do Processo Seletivo.

4. DAS VAGAS

4.1. Para o 1º semestre de 2019, serão oferecidas 19 vagas em nível de Mestrado em Agronomia, distribuídas por orientador conforme Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição das vagas por docente para o processo seletivo 02/2018

DOCENTE PERMANENTE	VAGAS OFERTADAS
Antônio Paulino da Costa Netto	1
Carla Gomes Machado	1
Claudio Hideo Martins da Costa	1
Danielle Fabiola Pereira da Silva	2
Diego Ismael Rocha	2
Edésio Fialho dos Reis	2
Givanildo Zildo da Silva	2
José Hortêncio Mota	1
Paulo César Timossi	2
Sidnei Roberto de Marchi	1
Simério Carlos Silva Cruz	2
Willame Dos Santos Candido	2

4.2. A distribuição de vagas ocorrerá em duas etapas

- a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas;
- b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

4.3. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015 do total de 19 vagas oferecidas, 4 (cinco) delas estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação.

4.3.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração (ANEXO II), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas a livre concorrência;

4.3.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);

4.3.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital;

4.3.4. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* da UFG, instituída para este fim pela Resolução CONSUNI nº 32/2017.

5. DOS CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO/2019-1

5.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, composta por docentes do Programa, indicados em reunião da Coordenação de Pós-graduação (ANEXO VIII), de acordo com o Regulamento Interno do Programa e designada por Portaria. Os mesmos docentes comporão todas as bancas das provas do processo seletivo.

5.2. Após a seleção, os candidatos serão classificados em função das vagas ofertadas.

5.3. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a Comissão de Seleção julgue não haver candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica e definida pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo.

5.4. A seleção será feita mediante a pontuação da prova de língua inglesa, prova de noções básicas de estatística, prova oral de conhecimentos gerais e do currículo Lattes. O histórico escolar e a carta de intenções poderão ser utilizadas para a indicação do orientador. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa ou orientador indicado, farão as mesmas provas.

5.5. Primeira etapa da seleção – Prova de Língua Inglesa (LI) e Prova de Noções Básicas de Estatística (NE)

5.5.1. Prova de Língua Inglesa (LI)

5.5.1.1. O candidato receberá um texto, Figura ou Tabela de um artigo científico na língua inglesa, que deverá interpretar para responder as questões, podendo fazer uso de dicionário impresso que é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.1.2. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a Prova de Língua Inglesa (LI).

5.5.2. Prova de Noções Básicas de Estatística (NE)

5.5.2.1. O candidato receberá questões de estatística, as quais deverá interpretar e responder, sendo permitido o uso de calculadora que é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.2.2. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

5.5.3. O candidato terá 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para responder a prova de Língua Inglesa e 02 (duas) horas para responder a prova de Noções Básicas de Estatística.

5.5.4. O candidato deverá comparecer no horário determinado para a realização das provas, provido de documento de identificação oficial com foto. Não será permitido ingresso na sala da prova com atraso.

5.5.5. O candidato somente poderá deixar o recinto após uma hora do início das provas.

5.5.6. Poderá ser dada ao candidato a opção de responder parte das questões elaboradas. Neste caso, a instrução virá no início da prova com os critérios a serem obedecidos para a escolha das questões a serem respondidas. Caso seja usado este procedimento e o candidato optar por responder todas as questões, serão consideradas as questões sequenciais, até atender ao critério, sendo as demais eliminadas.

5.6. Segunda etapa da seleção – Prova Oral

5.6.1. O candidato deverá verificar no mural do PPGA ou no site www.jatai.ufg.br/posagronomia o local e o horário da Prova Oral.

5.6.2. Esta etapa do processo seletivo tratará de questionamentos ao candidato sobre seu histórico acadêmico, seus conhecimentos gerais e específicos e sua trajetória de pesquisa. Esta etapa será gravada.

Na Prova Oral serão avaliados:

- A. Expressão de ideia e articulação do raciocínio (peso 3);
- B. Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (peso 3);
- C. Consistência teórico-metodológica em desenvolvimento de pesquisa (peso 3);
- D. Proposta de atividades (peso 1).

5.7. Sobre o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo (Nota da Prova Oral – NPO)

5.7.1. Para a composição da Nota da Prova Oral (NPO) do candidato será calculada a média ponderada das notas de: Expressão de ideia e articulação do raciocínio (EO), Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG), Consistência teórico-metodológica em desenvolvimento de pesquisa (CT) e Proposta de atividades (PA), sendo feita a classificação em ordem decrescente:

$$\text{NPO} = \frac{(\text{EO} \times 3) + (\text{CG} \times 3) + (\text{CT} \times 3) + (\text{PA} \times 1)}{10}$$

5.8. Sobre os resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo – Etapas eliminatórias

5.8.1. Para o cálculo da nota parcial de caráter eliminatório (NP) a nota da prova oral (NPO) terá peso 4,0 (quatro), a prova de língua Inglesa (LI) terá peso 3,0 (três) e a prova de Noções Básicas de Estatística (NE) terá peso 3,0 (três).

$$\text{NP} = (4 \times \text{NPO}) + (3 \times \text{LI}) + (3 \times \text{NE})$$

10

5.8.2. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo seletivo.

5.9. Terceira etapa da seleção – Análise do Currículo (AC)

5.9.1. Na avaliação do currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir do início do ano de 2013, de acordo com a planilha disponibilizada para pontuação do currículo no site do PPGA (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no ANEXO IV deste edital.

5.9.2. O candidato com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais candidatos receberão notas corrigidas proporcionalmente à maior pontuação.

5.9.3. A análise do currículo terá caráter classificatório.

5.9.4. Caso o candidato não atenda as exigências estabelecidas na alínea k do item 3.6. (documentação exigida) seu currículo não será pontuado, portanto, não terá efeito na fase classificatória.

5.10. Resultado da seleção

5.10.1. Para o cálculo da nota final (NF) será concedido peso 3,0 (três) à prova oral (NPO), peso 3,0 (três) à análise de currículo (AC), peso 2,0 (dois) à prova de língua inglesa (LI) e peso 2,0 (dois) à prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

$$NF = \frac{(3 \times NPO) + (3 \times AC) + (2 \times LI) + (2 \times NE)}{10}$$

5.10.2. A classificação final será feita com base na nota final (NF). Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota parcial.

5.10.3. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota no item Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG) da prova oral.

5.10.4. Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas (conforme item 4.1) ficarão na lista de espera.

5.10.5. O candidato em lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação, até a data de início do período letivo referente a este processo seletivo, caso haja desistência de algum candidato aprovado.

5.11. O processo seletivo obedecerá cronograma descrito no Quadro 2

Quadro 2. Sumário do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia 2019/1 (Edital 02/2018)

Atividade	Data
Período das Inscrições	16/10 a 06/11
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora	16 a 22/10
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e da suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora	23/10
Interposição de recurso contra o indeferimento da isenção de taxa de inscrição e suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora (Formulário disponível no ANEXO VII)	24 a 25/10
Divulgação do resultado da interposição do recurso contra o indeferimento da isenção de taxa de inscrição e suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora	26/10
Homologação Preliminar das Inscrições	14/11
Período de Interposição de Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (Formulário disponível no ANEXO VII)	19 a 20/11
Avaliação dos recursos	21/11
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições e divulgação da ordem de realização da prova oral, juntamente com local e horário	22/11
Prova de Língua Inglesa e Prova de Noções Básicas de Estatística	29/11
Prova Oral	29 a 30/11
Resultado Preliminar da Prova Oral, de Língua Inglesa e de Noções Básicas de Estatística	03/12
Período de Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo (Formulário disponível no ANEXO VII)	04 a 05/12
Avaliação dos Recursos	06 a 07/12
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo	07/12
Avaliação do Currículo	07/12
Resultado Preliminar da Seleção	07/12
Período de Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Formulário disponível no ANEXO VII)	11 a 12/12
Avaliação dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	Até 13/12
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/12

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da banca consta no cronograma, no item 5.11, deste Edital. A alegação de impedimento deverá ser apresentada via documentação impressa e assinada, com justificativa fundamentada segundo uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, usando o formulário disponível no ANEXO VII. A relação dos docentes que compõem a Comissão de Seleção consta no ANEXO VIII deste edital.

6.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não serão tolerados atrasos.

6.3. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia – nível Mestrado será homologado pela Comissão Administrativa do PPGA, fixado no(s) quadro(s) de aviso da Secretaria Geral de Pós-graduação e divulgado pela internet na página do programa (www.jatai.ufg.br/posagronomia).

6.4. No resultado do processo seletivo, constará o nome de todos os inscritos (exceção aqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo, dessa forma, o desempenho de cada candidato.

6.5. A documentação, para fins de recurso, estará à disposição dos candidatos a partir da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. O prazo de recurso contra cada etapa do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí da UFG, nível Mestrado, obedecerá ao calendário do processo seletivo, conforme item 5.11.

6.6. O prazo de recurso ao resultado final preliminar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo considerando, para essa contagem, apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados por comissão específica designada pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

6.7. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria Geral de Pós-graduação até 01 de março de 2019, data após a qual os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.9. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, em Jataí-GO, no Prédio da Pós-graduação e a divulgação de todas as informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital, junto à Secretaria Geral de Pós-graduação e/ou no site do programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia.

6.10. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.11. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

6.12. A seleção de que trata este Edital será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

6.13. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.14. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria Geral de Pós-graduação (sgp.ufg@gmail.com), enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.15. O programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis dependente das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.16. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, da Regional Jataí, da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Agronomia e comporão o acervo do repositório da Biblioteca da UFG.

6.17. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

6.18. O curso de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, terá duração máxima de 24 meses obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1403/2016). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em Agronomia ao

aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia da UFG (Resolução CEPEC nº 1567/2018).

6.19. Será proibido o uso de aparelhos celulares em qualquer etapa do processo seletivo.



6.20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PPGA juntamente com a Comissão de Seleção.

Jataí, 17 de October de 2018.



Prof. Dr. Hildeu Ferreira da Assunção
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia
Regional Jataí/UFG

ANEXO I

	<p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS REGIONAL JATAÍ/UAE Ciências Agrárias PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial) CEP 75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL E-mail: sgp.ufg@gmail.com</p>	
---	--	---

Inscrição no Programa de Pós-graduação

Linha de pesquisa pretendida:

- () Fitotecnia
() Genética e Melhoramento Vegetal
() Solos e Nutrição de Plantas

Pretende solicitar bolsa? Sim Não

Se autodeclara preto, pardo ou indígena? Sim Não

Foto do
candidato
3 x 4

Dados pessoais		
Nome Completo: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
Nome da mãe:		
Local de nascimento (Cidade/UF/País):		Data de nascimento:
Nacionalidade:	Estado civil:	Nº de filhos:
RG:	Local e data de emissão:	CPF:
E-mail:		
Endereço:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Passaporte (se estrangeiro)	País, órgão e data de emissão	Data de entrada no país:
Dados profissionais		
Trabalha:	Instituição:	Cargo:
Endereço do trabalho:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício:		Nome, cargo e assinatura do superior:

Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se mantiver vínculo empregatício a liberação será: Parcial <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/>	
--	--

Opção de possível orientador (Consultar ANEXO VI), em consonância com a linha de pesquisa e com a disponibilidade de vagas presente no item 4.1 do presente edital, para desenvolvimento do projeto de pesquisa (preenchimento obrigatório):

Orientador
1.

Obs.: Os docentes cujos nomes não estão presentes no quadro de distribuição de vagas do item 4.1 deste edital não estão disponíveis para orientação.

Assinatura	Local	/ / Data
------------	-------	-------------

Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação		
<p>Resultado final: deferido <input type="checkbox"/> indeferido <input type="checkbox"/></p> <p>Comentários:</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/>		
Assinatura e carimbo do Presidente	Local	/ / Data

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES/ PROPOSTA DE ATIVIDADES

Nome: _____ Data: _____

No espaço abaixo constam minhas experiências com pesquisa e proposta de atividades especificando com que pretendo trabalhar no Programa de Pós-graduação em Agronomia (Produção Vegetal), da UFG-Regional Jataí.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

*Usar apenas as 25 linhas disponíveis no formulário

Assinatura: _____

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos*	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	= (X x Y)		
1.1.1.1. A1	10,0				
1.1.1.2. A2	8,0				
1.1.1.3. B1	6,0				
1.1.1.4. B2	5,0				
1.1.1.5. B3	4,0				
1.1.1.6. B4	3,0				
1.1.1.7. B5	2,0				
1.1.1.8. Sem Qualis	1,0				
1.1.2. Artigos Completos aceitos para publicação em periódicos*¹					
1.1.2.1. A1	5,0				
1.1.2.2. A2	4,0				
1.1.2.3. B1	3,0				
1.1.2.4. B2	2,5				
1.1.2.5. B3	2,0				
1.1.2.6. B4	1,5				
1.1.2.7. B5	1,0				
1.1.2.8. Sem Qualis	0,5				
1.1.2. Artigos Completos em tramitação em periódicos*²					
1.1.3.1. A1	2,5				
1.1.3.2. A2	2,0				
1.1.3.3. B1	1,5				
1.1.3.4. B2	1,25				
1.1.3.5. B3	1,0				
1.1.3.6. B4	0,75				
1.1.3.7. B5	0,5				
1.1.3.8. Sem Qualis	0,25				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
2. Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				
3. Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				

3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4. Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1. Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2. Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
5. Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4 Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.5.. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Máximo 20 pontos					
6. Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (<i>Lato Sensu</i> – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica** – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC/PROLICEM	6,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
6.7. Estágio supervisionado (acima de 200 horas)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
Máximo 20 pontos					
7. Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção do ano de 2013 em diante.					

* Qualis Ciências Agrárias;

**Por período de 1 (um) ano;

¹ No caso de artigo aceito para publicação, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de aceite, assinada pelo editor do periódico;

² No caso de artigo em tramitação o mesmo deverá ser acompanhado de declaração, assinada pelo editor do periódico, de que o artigo encontra-se em tramitação.

ANEXO V

EXEMPLO DE COMO APRESENTAR O CURRÍCULO LATTES, A PLANILHA DE PONTUAÇÃO (ANEXO IV) E OS COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO

Como exemplo, segue abaixo parte do currículo lattes do candidato. Neste caso, apenas a parte que se refere a artigos completos publicados em periódicos:

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SILVA, D. D. A. ; Machado, C. G. ; **CRUZ, S. C. S.** ; VESPUCCI, I. L. ; ARAUJO, Y. J. D. . Temperatura e substrato para o teste de germinação de sementes de tamarindo. Espacios (Caracas), v. 38, p. 1-11, 2017.
2. **CRUZ, S. C. S.**; SENA JUNIOR, D. G. ; SANTOS, D. M. A. ; LUNEZZO, L. O. ; Machado, C. G. . Cultivo de soja sob diferentes densidades de sementeira e arranjos espaciais. Revista de Agricultura Neotropical, v. 3, p. 1-6, 2016.
3. Machado, C. G. ; Oliveira, S.C.de ; **CRUZ, S. C. S.** ; MENDONCA, N. G. . Biometria e Caracterização Morfológica de Sementes de Araticum Oriundas de Matrizes de Palminópolis, GO. Global Science and Technology, v. 9, p. 41-47, 2016.
4. Duarte, T. C. ; **CRUZ, S. C. S.** ; Soares, G. F. ; SENA JUNIOR, D. G. ; Machado, C. G. . Spatial arrangements and fertilizer doses on soybean yield and its components. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental (Online) **JCR**, v. 20, p. 960-964, 2016.
5. SILVA, D. D. A. ; VESPUCCI, I. L. ; MATA, C. R. ; **CRUZ, S. C. S.** ; Machado, C. G. . QUALIDADE DE SEMENTES DE SOJA SUBMETIDAS A DOSES CRESCENTES DE CAL SUPER. Campo Digit@ (Faculdade Integrado de Campo Mourão), v. 11, p. 54-61, 2016.
6. SENEME, A. M. ; Machado, C. G. ; Martins C. C. ; **CRUZ, S. C. S.** . ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA PARA CONDUÇÃO DO TESTE DE GERMINAÇÃO EM SEMENTES DE ERVILHA FORRAGEIRA. Nucleus (Ituverava. Online), v. 13, p. 87-96, 2016.

6 Artigos

Exemplo: Preenchimento de Parte da Planilha de Pontuação Curricular (ANEXO IV)

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos *	Peso	Quant.	Pontuação Declarada	Nº do comprovante	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	(X x Y)		
1.1.1.1 A1	10,0				
1.1.1.2 A2	8,0				
1.1.1.3 B1	6,0	1	6	1	
1.1.1.4 B2	5,0	1	5	2	
1.1.1.5 B3	4,0				
1.1.1.6 B4	3,0	1	3	3	
1.1.1.7 B5	2,0	3	6	4; 5; 6	
1.1.1.8 C	1,0				

* Qualis Ciências Agrárias

EXEMPLO DE COMO APRESENTAR OS CERTIFICADOS ENUMERADOS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Exemplo: Primeira página do artigo utilizada como comprovante da publicação (note que foi escrito no canto superior direito o número correspondente ao especificado na planilha de pontuação do currículo lattes (Anexo IV) para esta publicação)



DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-1929/agriambi.v20n11p960-964>

Spatial arrangements and fertilizer doses on soybean yield and its components

Tiago C. Duarte¹, Simério C. S. Cruz¹, Guilherme F. Soares¹, Darly G. de Sena Júnior¹ & Carla G. Machado¹

¹ Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí/Programa de Pós-graduação em Agronomia. Jataí, GO. E-mail: tiagocamiloduarte@gmail.com (Corresponding author); simerio_cruz@yahoo.com.br; guilhermef_agro@outlook.com.br; darly.sena@gmail.com; carlagomesmachado@gmail.com

Key words:

Glycine max (L.)
twin rows
spacing
phosphorus
potassium

ABSTRACT

The aim with this study was to evaluate the effects of single- and twin-row spatial arrangements associated with different doses of fertilization on soybean yield and its components. The experiment was carried out at Federal University of Goiás, Campus of Jataí, in a split-plot randomized block design with 10 treatments and four replicates. Each plot corresponded to a dose of P and K fertilization (0, 50, 100, 200 and 400% of the recommended dose) and the subplots to two types of spatial arrangements: single and twin rows. The yield components evaluated were plant final population, number of pods and seeds per plant, number of seeds per pod, weight of a thousand grains and yield. The increase in fertilization dose, even at doses two and four times higher than recommendation, results in increased soybean grain yield for both studied arrangements. The single-row arrangement provides greater soybean yield, regardless of the dose of fertilization, although most of the production components were not negatively affected, except the population.

EXEMPLO: PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO UTILIZADA COMO COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO



Temperatura e substrato para o teste de germinação de sementes de tamarindo

Temperature and substrate for tamarind seed germination test

Deyner Damas Aguiar SILVA 1; Carla Gomes MACHADO 2; Simério Carlos Silva CRUZ 3; Igor Leonardo VESPUCCI 4; Yuri Jorge Dutra de ARAUJO 5

Recibido: 27/09/16 • Aprobado: 15/10/2016

Conteúdo

- [1. Introdução](#)
- [2 Material e métodos](#)
- [3 Resultados e discussão](#)
- [4 Conclusões](#)
- [Referências](#)

RESUMO:

Devido a sua grande aplicabilidade, o tamarindo vem ganhando destaque em seu cultivo. Sendo que não existem procedimentos padronizados para o teste de germinação descritos na Regra de Análise de Sementes. O objetivo deste foi determinar a metodologia quanto ao substrato, temperatura e tempo de contagem para o teste de germinação. Os tratamentos foram quatro temperaturas e dois substratos dispostos em DIC, com dez repetições. Os dados foram submetidos a ANOVA e teste Tukey. O teste de germinação deve ser conduzido na temperatura de 30°C, no rolo de papel com primeira contagem e contagem final ao 9º e 25º dia.

Palavras-chave: *Tamarindus indica*, potencial fisiológico, IVG, IVE.

ABSTRACT:

Due to its wide applicability, tamarind has been gaining attention in its cultivation. Since there are no standardized procedures for the germination test described in Seed Analysis Rule. The objective of this was to determine the methodology as the substrate, temperature and timing for the germination test. The treatments were four temperatures and two substrates arranged in CRD, with ten repetitions. The data were submitted to ANOVA and Tukey test. The germination test should be carried out at 30 °C, the paper roll with the first and final count to the 9th and 25th.

Keywords: *Tamarindus indica*, physiological potential, GSI, ESI.

EXEMPLO: PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO UTILIZADA COMO COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO

Cultivo de soja sob diferentes densidades de semeadura e arranjos espaciais

Nº do certificado especificado na planilha de pontuação

3

Simério Carlos Silva Cruz¹, Darly Geraldo de Sena Junior¹, Danilo Marcelo Aires dos Santos¹, Leandro Oliveira Lunezzo¹, Carla Gomes Machado¹

¹ Universidade Federal de Goiás – UFG, Campus Jataí – CAJ, Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: simerio_cruz@yahoo.com.br, darly.sena@gmail.com, dmaires@hotmail.com, carlagomesmachado@gmail.com

Recebido: 23/09/2015; Aceito: 25/12/2015.

RESUMO

A produtividade é definida pela interação entre a planta, ambiente e manejo. Dentre as práticas de manejo destacam-se a densidade de semeadura e o espaçamento entrelinhas. Objetivou-se com este trabalho avaliar o efeito de densidades e arranjos de plantas no desenvolvimento vegetativo e produtividade de grãos de soja. O delineamento experimental foi de blocos casualizados com quatro repetições em esquema de parcelas subdivididas. Nas parcelas foram alocados dois arranjos espaciais: convencional (45 cm entre fileiras) e fileira duplas (65 cm entre uma fileira dupla e outra e 25 cm entre as linhas dentro da fileira dupla). Nas subparcelas foram alocadas cinco densidades de semeadura (7, 10, 15, 19 e 22 sementes m⁻²). Cada subparcela foi composta por oito linhas com 5,0 m de comprimento. A cultivar utilizada foi a ANTA 82, com ciclo de aproximadamente 115 dias e hábito de crescimento semi-determinado. O arranjo espacial em fileiras duplas proporciona redução na altura das plantas, porém não interfere na produtividade de grãos de soja. O aumento da densidade de semeadura resulta em aumento da produtividade de grãos da soja independente do arranjo espacial entre plantas utilizado.

Palavras-chave: *Glycine max* (L.) Merrill, arranjo espacial, hábito de crescimento.

O candidato deve seguir apresentando os certificados conforme modelos acima para tudo aquilo que foi colocado na planilha de pontuação do currículo Lattes (Anexo IV).

ANEXO VI
DOCENTES DO PPGA E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

Docente	Antônio Paulino da Costa Netto
Titulação	Doutor em Biologia Funcional e Molecular (UNICAMP)
E-mail	apcnetto@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7913071598628246
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Germinação e fisiologia de sementes, fixação e assimilação do nitrogênio, cultura de tecidos e órgãos de plantas e biologia molecular vegetal em plantas nativas e nas culturas do milho, soja, feijão e cana de açúcar.
Docente	Carla Gomes Machado
Titulação	Doutora em Agricultura (UNESP)
E-mail	carlagomesmachado@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4031388380371520
Linha de pesquisa	Fitotecnia e Genética e Melhoramento Vegetal
Áreas de atuação	Qualidade fisiológica de sementes.
Docente	Cláudio Hideo Martins da Costa
Titulação	Doutor em Agricultura (UNESP)

E-mail	c_hideo@hotmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/1805278308092773
Linha de pesquisa	Fitotecnia e Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Sistemas de produção agrícola, manejo cultural e fertilidade do solo, atuando principalmente nas culturas da cana-de-açúcar, mamona, mandioca, trigo, aveia e amendoim.
Docente	Danielle Fabíola Pereira da Silva
Titulação	Doutora em Fitotecnia (UFV)
E-mail	daniellefpsilva@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/6972754692724026
Linha de pesquisa	Fitotecnia e Genética e Melhoramento Vegetal
Áreas de atuação	Manejo e Tratos Culturais: Maracujazeiro, Goiabeira, Fruteiras Nativas do Cerrado (Gabirobeira e Cajuzinho). Melhoramento e Manejo pós-colheita de frutas, atuando principalmente nos seguintes temas: diversidade genética, propagação, análise de crescimento, qualidade do fruto, embalagens e revestimentos comestíveis, atmosfera modificada.
Docente	Diego Ismael Rocha
Titulação	Doutor em Biologia Vegetal (UNICAMP)
E-mail	diegoirocha@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4605133416300475
Linha de pesquisa	Fitotecnia e Genética e Melhoramento Vegetal

Áreas de atuação	Espécies nativas do cerrado, frutíferas e ornamentais. Cultura de Tecidos Vegetais; Propagação de plantas; Fisiologia do Desenvolvimento; Melhoramento genético. (Conheça nossos projetos: https://plant_dev.jatai.ufg.br/).
Docente	Edésio Fialho dos Reis
Titulação	Doutor em Genética e Melhoramento Vegetal (UFV)
E-mail	edesiofr7@gmail.com , edesio@pq.cnpq.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4968560508763713
Linha de pesquisa	Fitotecnia e Genética e Melhoramento Vegetal
Áreas de atuação	Produção e melhoramento de milho (foco em seleção recorrente em materiais com introgressão de germoplasma exótico; melhoramento de populações; avaliação de linhagens; seleção para tolerância a doença; avaliação de material para estresse hídrico; avaliação e seleção de material destinado à produção de milho verde, avaliação de material para eficiência no uso de nutrientes) e diversidade genética e adequação de técnicas de manejo e cultivo de cajuzinho do cerrado e gabioba.
Docente	José Hortêncio Mota
Titulação	Doutor em Fitotecnia (UFLA)
E-mail	hortenciomota@terra.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7810144355065333
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Olericultura/Fitotecnia. Manejo de hortaliças em sistema orgânico e em

	cultivo consorciado. Manejo de Plantas Medicinais e Aromáticas.
Docente	Givanildo Zildo da Silva
Titulação	Doutor em Agronomia - Produção Vegetal (UNESP)
E-mail	givanildozildo@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/9449940702589176
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Análise, produção e beneficiamento de sementes com ênfase em culturas agrícolas, gramíneas forrageiras e espécies florestais.
Docente	Paulo César Timossi
Titulação	Doutor em Produção Vegetal (UNESP)
E-mail	ptimossi2004@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/0885379623730537
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários; Plantas de Cobertura e Adubação Verde para Plantio Direto
Docente	Sidnei Roberto de Marchi (UNESP)

Titulação	Doutor em Agricultura
E-mail	sidneimarchi.ufmt@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/5885155446723216
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Manejo plantas daninhas em pastagem, reguladores de crescimento, desempenho agrônômico de culturas.
Docente	Simério Carlos Silva Cruz
Titulação	Doutor em Agronomia (UNESP)
E-mail	Simerio_cruz@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/1955229025035622
Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Adubação e dinâmica de nutrientes em áreas de soja, milho e pastagens (sistema de integração lavoura-pecuária). Fertilidade do solo em sistema plantio direto. DRIS para a cultura da soja no Cerrado.
Docente	Willame dos Santos Candido
Titulação	Doutor em Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas; UNESP)
E-mail	candidows.melhorista@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/9817941025945400
Linha de pesquisa	Fitotecnia e Genética e Melhoramento Vegetal

Áreas de atuação	Genética Quantitativa, Pré-melhoramento, Melhoramento Genético, Resistência a nematoides e Fitotecnia Geral com a cultura do Tomate (<i>Solanum lycopersicum</i>) e Milho (<i>Zea mays</i>).

ANEXO VII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Jataí
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Agronomia



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO 02/2018

Eu,, portador do CPF nº....., candidato inscrito no Processo Seletivo 02/2018 no Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível de mestrado, venho, por meio deste, requerer a revisão dos resultados preliminar emitido na seguinte etapa:

- Indeferimento de isenção da taxa de inscrição
- Indeferimento da inscrição
- Resultado preliminar da prova escrita (apontar a questão e o motivo da contestação)
 - Conhecimentos Básicos de Estatística
 - Língua Inglesa
- Resultado preliminar da prova oral
- Avaliação do currículo
- Resultado final preliminar

Para instruir essa contestação, encaminho anexo(s) com as justificativas fundamentadas, apontando os fatos que levaram a tal e os elementos contextualizando as incorreções apontadas.

Jataí,..... de de 20__.

Assinatura do candidato



RECEBIDO em ___/___/___

Por _____

ANEXO VIII

Comissão de Seleção do PPGA	
1. Prof. Dr. Simério Carlos Silva Cruz	Presidente
2. Prof. ^a Dr. ^a Danielle Fabíola Pereira da Silva	Membro Titular
3. Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis	Membro Titular
4. Prof. Dr. Claudio Hideo da Costa	Suplente
5. Prof. ^a Dr. ^a Marcia Dias	Suplente

ANEXO IX

	<p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS REGIONAL JATAÍ/UAE Ciências Agrárias PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial) 75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL</p>	
---	---	---

“CHECKLIST” DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/>	Ficha de inscrição preenchida e assinada com a indicação da linha de pesquisa pretendida (Anexo I)
<input type="checkbox"/>	Termo de autodeclaração étnico-racial (quando for o caso; Anexo II)
<input type="checkbox"/>	Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Somente para indígenas)
<input type="checkbox"/>	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
<input type="checkbox"/>	Cópia da carteira ou registro geral de identidade (RG)
<input type="checkbox"/>	Passaporte, RNE ou documento similar (Para estrangeiros)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens, exceto estrangeiros)
<input type="checkbox"/>	Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
<input type="checkbox"/>	Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente
<input type="checkbox"/>	Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Currículo Lattes comprovado
<input type="checkbox"/>	Planilha de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo IV)
<input type="checkbox"/>	Documento de intenção do empregador em liberar o candidato até o término do curso
<input type="checkbox"/>	Carta de intenções/proposta de atividades (Anexo III)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU)
<input type="checkbox"/>	1 Foto 3x4 recente